



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31)2513  
5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **EDITAL 067/2015 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

### **CAMPUS BETIM**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, – Campus Betim, nomeado pela Portaria Nº 744, de 24 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25/08/2011, no uso de suas disposições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção de Estagiários com o fim de atuarem no IFMG – Campus Betim, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, tornando público os procedimentos, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

#### **1. DO ESTÁGIO**

O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFMG - Campus Betim tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e IFMG, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse da Administração, totalizando 02 (dois) anos, excetuando-se o disposto no art. 11, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## 2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

Poderão se inscrever na Seleção, candidatos que preencham todos os seguintes requisitos:

- Estar cursando os períodos letivos conforme estabelecidos na Tabela 1 constante no Item 4.1 deste Edital;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

## 3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

O estagiário de nível superior receberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), e de nível médio receberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

O regime de trabalho do estagiário será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

## 4. DAS VAGAS

### 4.1. Tabela 1: Quantitativo de Vagas

Nº de vagas	Pré-Requisitos	Atribuições do cargo
02	Estudantes de cursos da área de Informática de nível técnico ou Superior em qualquer período.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação e suporte de Softwares;</li><li>- Suporte aos usuários de computadores e rede do campus;</li><li>- Configuração e Instalação de dispositivos periféricos(impressoras, roteadores).</li><li>- Atualização de páginas Web</li></ul>

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Os interessados deverão, no período de 05/05/2015 a 14/05/2015, se inscrever no site do IFMG - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) por meio do link "Concursos".

5.2 O IFMG - Campus Betim não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 A divulgação da homologação das inscrições será realizada no dia 15/05/2015.

5.4 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação das inscrições para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([ti.betim@ifmg.edu.br](mailto:ti.betim@ifmg.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre a vaga, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no sítio.

5.5 Não serão válidas as inscrições cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

5.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.7 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a contratação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A Seleção será realizada no IFMG - Campus Betim.

6.2 A Seleção será realizada em 02 (duas) etapas distintas, constituídas de:

6.2.1 Análise de Curriculum Vitae (classificatória)

6.2.1.1 A análise de Curriculum Vitae dos será realizada com base no barema (Anexo I deste Edital), que valerá até 100 (cem) pontos.

6.2.1.2 O candidato deverá apresentar o Curriculum Vitae acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas.

6.2.1.3 Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Curriculum Vitae e que não estejam devidamente comprovadas.

6.2.1.4 O Curriculum Vitae poderá ser entregue pessoalmente no Câmpus Betim do IFMG – Unidade I, no período de 12 a 15 de maio de 2015 no horário das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h no Gabinete da Direção Geral – Câmpus Betim, no endereço Rua Karen Lessa Rodrigues (antiga Rua Elba), 50, Bairro Arquipélago verde, Betim-MG, Cep: 32.656-780.

## 6.2.2 Entrevista (classificatória)

6.2.2.1 A entrevista será realizada por Banca Examinadora composta de 2 (dois) membros com base no barema (Anexo II, deste Edital), que valerá até 100 (cem) pontos.

6.2.2.2 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, na aba concursos, no dia 19/05/2015

6.2.2.3 As entrevistas ocorrerão no período de 20 e 22/05/2015.

6.2.2.4 O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, Câmpus Betim do IFMG – Unidade I, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado parcial será divulgado no sítio <http://www.ifmg.edu.br> na aba concursos, a partir do dia 25/05/2015.

7.2 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([ti.betim@ifmg.edu.br](mailto:ti.betim@ifmg.edu.br)) devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, vaga a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato.

7.3. O resultado final será divulgado no sítio <http://www.ifmg.edu.br> na aba concurso, a partir do dia 26 de maio de 2015.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da Nota Final obtida através de Média Aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(EN \times 6) + (AC \times 4)]}{10}$$

10

Onde:

NF = Nota Final

EN = Entrevista

AC = Análise de Curriculum Vitae

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as informações complementares referentes a este Edital.

9.2 O início do estágio no Campus Betim ficará condicionado à existência de convênio celebrado entre as partes, conforme orientação da Reitoria do IFMG.

9.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IFMG.

9.4 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

9.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2015.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## ANEXO I

## BAREMA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM

	CRITÉRIOS	Valor máximo	Pontuação Obtida	
<b>Formação acadêmica</b>				
1	Semestre letivo cursado na graduação na área de Informática (7,5 ponto período)	45		
2	Semestre letivo cursado no curso técnico em Informática ( 5 ponto por período)	20		
3	Curso de especialização na área de redes com carga horária mínima de 20 horas (5 pontos por curso)	10		
4	Curso de língua Inglesa (5 pontos por semestre cursado)	10		
5	Curso de especialização na área de programação com carga horária mínima de 20 horas (5 pontos por curso)	10		
6	Ser aluno regularmente matriculado no IFMG - Câmpus Betim	5		
	TOTAL MÁXIMO A ALCANÇAR	100	Total	

## ANEXO II

### BAREMA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

	CRITÉRIOS	Valor máximo	Pontuação Obtida	
<b>Entrevista</b>				
1	Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	20		
2	Senso crítico e argumentação	20		
3	Disponibilidade	20		
4	Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	20		
5	Postura Ética – Profissional	20		
	TOTAL MÁXIMO A ALCANÇAR	100	Total	